



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



ANEXO I

<b>EIV – FORMULÁRIO PADRÃO PARA ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA</b>		<b>SIP: 86742/2014</b>
<b>01. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE</b>		
<b>RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA):</b> EVERALDO CAETANO DA SILVA		
<b>CNPJ ou CPF/MF:</b>		
<b>TELEFONE:</b>	<b>E-MAIL: <a href="mailto:nasse@sercomtel.com.br">nasse@sercomtel.com.br</a></b>	
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>Nº</b>
<b>CEP:</b> 86025-800	<b>CIDADE:</b> Londrina	<b>COMPLEMENTO:</b>

<b>Para preenchimento deste formulário é necessário apresentar os seguintes documentos:</b>		
<input type="checkbox"/> <b>CONSULTA PRÉVIA DE VIABILIDADE TÉCNICA</b>	<b>Nº DO PROCESSO:</b>	<b>Nº da Consulta Prévia/Ano:</b>
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Nº DO PROCESSO NO QUAL FOI SOLICITADO O EIV:</b>	<b>Nº DO PROCESSO:</b> 86742 / 2014	
<input type="checkbox"/> <b>PARECER TÉCNICO AMBIENTAL DA SEMA PARA ATIVIDADES LISTADAS NO Art. 11 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 677/2012.</b>	<b>Nº DO PROCESSO:</b>	<b>Nº do Parecer/Ano</b>
<input checked="" type="checkbox"/> <b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) OU REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RRT)</b>		
<b>DOCUMENTOS COMPLEMENTARES</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> <b>CERTIDÃO DE ÔBICE</b>	<b>Nº DO PROCESSO:</b> 86742	<b>Nº da Certidão/Ano:</b> 772 / 2014
<input type="checkbox"/> <b>CONSULTA PRÉVIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO</b>	<b>Nº DO PROCESSO:</b>	<b>Nº da Consulta Prévia/Ano:</b>
<input type="checkbox"/> <b>NARRATIVA DE PERÍMETRO</b>	<b>Nº DO PROCESSO:</b>	<b>Nº da Narrativa/Ano:</b>
<input type="checkbox"/> <b>PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (O PGRCC SERÁ COBRADO SOMENTE PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMAS) Nº DO PROCESSO:</b>		
<input type="checkbox"/> <b>PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (DECRETO 769/2009 e DECRETO 1050/2010) Nº DO PROCESSO:</b>		

<b>PLANILHA INDICATIVA PARA ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA</b>	
<b>02. REQUERIMENTO PARA:</b>	
<input type="checkbox"/> <b>ALTERAÇÃO DE LEI DE PERÍMETRO URBANO</b>	
<input type="checkbox"/> <b>ALTERAÇÃO DE LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO</b>	
<input type="checkbox"/> <b>ALTERAÇÃO DE LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS</b>	
<input type="checkbox"/> <b>ALTERAÇÃO DE LEI DE SISTEMA VIÁRIO</b>	
<input type="checkbox"/> <b>ALTERAÇÃO DE ZONEAMENTO – PARA QUAL? _____</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> <b>IMPLANTAÇÃO DE NOVO EMPREENDIMENTO</b>	
<input type="checkbox"/> <b>DEMOLIÇÃO</b>	
<input type="checkbox"/> <b>MUDANÇA DO USO ATUAL</b>	
<input type="checkbox"/> <b>RENOVAÇÃO DE ALVARÁ</b>	
<input type="checkbox"/> <b>AMPLIAÇÃO DA ÁREA CONSTRUÍDA</b>	
<b>*CASO A ATIVIDADE SEJA INDUSTRIAL, PREENCHER ENQUADRAMENTO CONFORME LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO.</b>	

<b>03. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</b>	
<b>NOME DO EMPREENDIMENTO:</b> EVERALDO CAETANO DA SILVA	
<b>NOME DO RESPONSÁVEL PELO EIV:</b> ALBERTO BACCARIM JUNIOR	
<b>TELEFONE:</b> (43) 3268-0916 / 9156-4486	<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:ambiental.lider@gmail.com">ambiental.lider@gmail.com</a>
<b>LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA EM UTM (Universal Transversal Mercator):</b> Longitude: 482519.29 m E / Latitude: 7423215.27 m S	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRETENDIDA: (De acordo com Ramo de Atividade no Contrato Social ou CNAE)**

Atividade principal o comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, e atividades secundárias comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar.

**ZONEAMENTO DO LOTE: Zona Comercial Três (ZC-3)**

**ZONEAMENTO DE ACORDO COM A CONSULTA PRÉVIA DE VIABILIDADE TÉCNICA OU CERTIDÃO DE ÓBICE.**

<b>LOTE/DATA:</b> 11/14ª; subdivisão do lote 77/78	<b>QUADRA:</b>	<b>LOTEAMENTO:</b>	<b>GLEBA:</b> Gleba Patrimônio Londrina
---	----------------	--------------------	---

<b>RUA:</b> Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes	<b>Nº</b> 2770
--	-------------------

<b>CEP:</b> 86025-800	<b>CIDADE:</b> Londrina	<b>COMPLEMENTO:</b> Box 01
--------------------------	----------------------------	-------------------------------

<b>ÁREA TOTAL DO TERRENO (m²)</b>	65 m² (Box)	<b>ÁREA TOTAL EDIFICADA (m²)</b>	65 m²	<b>ÁREA TOTAL A SER AMPLIADA (m²)</b>	-
-----------------------------------	-------------	----------------------------------	-------	---------------------------------------	---

<b>ÁREA DE ESTACIONAMENTO (m²)</b>	48 m²	<b>ÁREA PERMEÁVEL EXIGIDA POR LEI (m²)</b>	13 m²	<b>ÁREA BRUTA LOCÁVEL (m²)</b>	65 m²
------------------------------------	-------	--	-------	--------------------------------	-------

**CONFORME ANEXO 3 DA LEI 7.485/1998.**

<b>NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO:</b>	20 (total) 2 (em frente)	<b>NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DEFICIENTES:</b>	1
<b>NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA BICICLETA:</b>	3 (à serem implantadas)	<b>NUMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA IDOSOS:</b>	0
<b>VAGAS PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE:</b>	2	<b>ÁREA DE CARGA E DESCARGA (m²):</b>	30 m²
<b>NUMERO DE VAGAS ESTACIONAMENTO PARA MOTOS:</b>	4		

**DESCRIÇÃO GERAL DO EMPREENDIMENTO (Porte, Nº de Pavimentos, Atividades Previstas)**

O empreendimento terá como atividades o comércio a varejo e atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, e comércio a varejo e atacado de pneumáticos e câmaras de ar.

Possui um total de 65 m², conta com 01 (um) funcionário e funciona apenas em horário comercial, se tratando de um comércio de pequeno porte. Possui área interna de carga e descarga, não utilizado a via pública para isto.

Não haverá a geração de resíduos perigosos e emissões atmosféricas.

**04. ANÁLISE DO ENTORNO**

**CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID):**

A área de influência DIRETA é marcada pelo comércio, possuindo uma boa arborização, a avenida de acesso é uma das principais da cidade e, assim, além de possuir um bom fluxo é muito bem sinalizada.

O local funciona como uma galeria de empreendimentos comerciais, contando com lojas de atividades variadas como autopeças e serviços mecânicos, comércio de produtos de consumo, farmácia, prestação de serviços entre outros.

O Zoneamento do AID se trata de ZC3 e ZR4.

**CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII):**

Não aplicável.

**GERAÇÃO DE CONTAMINANTES ATMOSFÉRICOS:**

SIM

NÃO

**CASO A RESPOSTA SEJA SIM, QUAL É O TIPO DO CONTAMINANTE:**

Não aplicável.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



**CARACTERIZAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS:**

Os resíduos gerados em mais volumes serão de caixas de papelão, estes podendo ser destinados para a coleta municipal. Não haverá produtos perigosos ou que necessitem de coletas especiais. Os pneus e câmaras de ar serão destinados para usinas de reciclagem.

**POLUIÇÃO VISUAL:**

Não aplicável.

**POLUIÇÃO SONORA:**

Não aplicável.

**DESCRIÇÃO DA DRENAGEM NATURAL DO LOTE E CORPO HÍDRICO RECEPTOR:**

A água pluvial incidente é captada e destinada para a galeria municipal. A área destinada para estacionamento e carga e descarga são de piso poroso que também auxilia para que não se formem poças no local.

**POLUIÇÃO HÍDRICA:**

Não aplicável.

**CAUSA VIBRAÇÃO:**

SIM

NÃO

**DE QUE TIPO?**

**ATIVIDADE PERIGOSA:**

SIM

NÃO

**DE QUE TIPO?**

**ESPÉCIES QUE COMPÕEM A VEGETAÇÃO DO ENTORNO:**

Aspidosperma polyneurom (peroba), Ficus spp. (figueiras), Tabebuia spp. (ipês).

**ESPÉCIES QUE COMPÕEM A FAUNA LOCAL:**

De acordo com a Universidade Estadual de Londrina, algumas das espécies mais encontradas são: pardal, sabiá, andorinha, bem-te-vi, joão-de-barro, beija-flor, coruja, pombo, quero-quero, morcego, cobra-d'água.

**RISCOS AMBIENTAIS DECORRENTES DA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:**

Não apresenta riscos ambientais.

**ADENSAMENTO POPULACIONAL DO ENTORNO:**

De acordo com o Atlas Ambiental de Londrina a microrregião possui em média 55,08 habitantes/hectare.

**VALORIZAÇÃO OU DESVALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA:**

Visto que a região apesar do forte comércio apresenta poucos atrativos para a atividade mencionada, este se torna um atrativo para a os moradores da região.

**HA ÁREAS DE INTERESSE:**

**SIM**

**NÃO**

**CULTURAL**

**X**

**PAISAGÍSTICO**

**X**

**AMBIENTAL**

**X**

**HISTÓRICO**

**X**

**ESTÁ O PERÍMETRO  
COMPREENSIVO PELA AEROFOTO  
DE 1949?**

**X**

\*Obs: para áreas de interesse cultural apresentar Parecer da Secretaria da Cultura.

**DESCRIÇÃO DA ÁREA DE INTERESSE:**

A área se trata de um local de interesse comercial para o município, conta com atividades e serviços de variados, atendendo as diferentes demandas que o município e sua população podem necessitar.

**GERAÇÃO DE EMPREGOS:**

2 (dois) empregados.

**IMPACTO SÓCIO-ECONÔMICO NA POPULAÇÃO RESIDENTE OU ATUANTE NO ENTORNO:**

Não aplicável



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



PRESEÇA DE EQUIPAMENTOS URBANOS	SIM	NÃO
PASSEIO	X	
ASFALTO	X	
ÁGUA ENCANADA	X	
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	X	
COLETA DE LIXO	X	
REDE DE ESGOTO	X	
GÁS CANALIZADO		X
TRANSPORTE COLETIVO	X	
TELEFONIA FIXA	X	
TELEFONIA MÓVEL	X	
REDE DE ÁGUA PLUVIAL	X	

PRESEÇA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	AID <sup>1</sup>	AII <sup>2</sup>
ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE		X
INSTITUIÇÕES DE ENSINO		X
TEMPLOS RELIGIOSOS		X

<sup>1</sup>AID: Área de Influência Direta

<sup>2</sup>AII: Área de Influência Indireta

QUAL O FLUXO DE VEÍCULOS DA VIA DO EMPREENDIMENTO?	<input type="checkbox"/> BAIXO	<input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO	<input type="checkbox"/> INTENSO
--	--------------------------------	---	----------------------------------

QUAL A HIERARQUIA DA VIA?

Via Estrutural

QUAIS AS VIAS DE ACESSO AO EMPREENDIMENTO (ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS):

A entrada e saída de veículos são feitas pela Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, contando com o rebaixamento da via de maneira a atender a legislação municipal.

A VIA DE ACESSO AO EMPREENDIMENTO POSSUI SEMAFORIZAÇÃO:	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
---	---	------------------------------

QUAL A ESTIMATIVA DE VIAGENS ATRAÍDAS PARA O EMPREENDIMENTO POR DIA (DIFERENCIANDO VEÍCULOS DE PASSEIO E DE CARGA E/OU ÔNIBUS E VANS ESCOLARES):

O estabelecimento prevê que se destinarão ao local:

- 8 veículos de passeio por dia; e
- 1 van por semana (carga e descarga de mercadorias)

SITUAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL:

A via em que este se encontra é muito importante para o município, assim, apresenta muito boa sinalização.

Foi possível verificar que algumas árvores existentes no canteiro situado no meio da avenida dificultam a leitura de algumas placas à longa distância.

LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO QUE ATENDEM O LOCAL E PONTO DE ÔNIBUS MAIS PRÓXIMO:

Linhas da empresa TC Grande Londrina:  
- 308  
- 310  
- 311  
- 314  
- 350

DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS GERADOS PELO EMPREENDIMENTO:

Por se tratar de um comércio não gera impactos ambientais significativos, visto que os resíduos de escritório que serão gerados serão destinados para a coleta municipal e a geração de esgoto será destinada para a Sanepar. Não haverá a geração de resíduos que necessitem de cuidados e destinações especiais.

DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS MITIGADORAS PROPOSTAS:

Será realizado o plantio de uma árvore, cuja espécie será determinada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em passeio público e respeitando as diretrizes exigidas para a espécie.

Será implantado um bicicletário (modela à definir) para garantir que pessoas e funcionários que se dirijam ao local tenham garantido um estacionamento apropriado para este meio de locomoção.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



<b>DURANTE A OBRA</b>	
<b>MEDIDA MITIGADORA PARA A PRODUÇÃO E NÍVEL DE RUÍDO:</b>	
Não Aplicável	
<b>MEDIDA MITIGADORA PARA A MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGA E DESCARGA:</b>	
Não Aplicável	
<b>OUTRAS:</b>	
Não Aplicável	

<b>05. PROJETO</b>	
APRESENTAR DUAS (2) CÓPIAS IMPRESSAS E UMA (1) DIGITAL EM .DWG DOS SEGUINTE DOCUMENTOS (DEVIDAMENTE ASSINADOS):	
( ) PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO EM ESCALA ADEQUADA CONTENDO VAGAS DE ESTACIONAMENTO; ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE; ÁREA PERMEÁVEL E VALAS DE INFILTRAÇÃO COM DEVIDO DIMENSIONAMENTO E ÁREA DE DOCA.	
( ) PLANTA BAIXA DE TODOS OS PAVIMENTOS DO EMPREENDIMENTO.	
( ) PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS)	

\*Obs: para empreendimentos que produzam acima de 600 litros de lixo por semana.

\*Obs: As pranchas devem ser apresentadas com a devida ART ou RRT assinada.

<b>PARECERES DE OUTROS ÓRGÃOS:</b>		
<b>CONSIDERAÇÕES IPPUL:</b>		
<i>Aprovado pelo IPPUL:</i>		
<b>Carlos Augusto da Silva</b> Assessor Técnico	<b>Ignes Dequech Alvares</b> Diretora de Planejamento Urbano	<b>Sandro Paulo Marques de Nóbrega</b> Diretor-Presidente

<b>CONSIDERAÇÕES CMC:</b>		
<i>Aprovado pelo CMC:</i>		
<b>Carimbo</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Assinatura</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



<b>PARA OS EMPREENDIMENTOS ENQUADRADOS COMO PGT, GRN, GRD e PGR PODEM SER SOLICITADOS OS SEGUINTE ESTUDOS SEGUNDO APRECIÇÃO DO IPPUL.</b>	
<b>POLO GERADOR DE TRÁFEGO (PGT)</b>	CONTAGEM VOLUMÉTRICA DE TRÁFEGO (CONTAGEM DE 12H ESTRATIFICADA DE 15 MIN EM 15 MIN, TABELA, CROQUI DAS HORAS PICO), ESTIMATIVA DE FLUXO GERADO PELO EMPREENDIMENTO, FLUXO DE SATURAÇÃO DA VIA, CAPACIDADE DA VIA E ANÁLISES CONCLUSIVAS.
<b>POLO GERADOR DE RISCO (PGR)</b>	PARECER AMBIENTAL FAVORÁVEL DA SEMA E/OU LICENÇA PRÉVIA DO IAP.
<b>GERADOR DE RUÍDO NOTURNO (GRN)</b>	PROJETO DE ISOLAMENTO ACÚSTICO COM MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULOS.
<b>POLO GERADOR DE RUÍDO DIURNO (GRD)</b>	PROJETO DE ISOLAMENTO ACÚSTICO COM MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULOS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



CERTIDÃO DE ÓBICE Nº772/2014 Quanto ao Uso e Ocupação do Solo Atendendo ao requerido por EVERALDO CAETANO DA SILVA, referente ao Processo SIP PML nº 86742/2014, para fins de alvará, certifico que o lote 11/14A da subdivisão do lote 77/78 da Gleba Patrimônio Londrina, voltada para a Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes (Leste-Oeste) e para a Rua Xapécó pertence à Zona Comercial Três (ZC-3) de acordo com a Lei nº 7485 de 20 de julho de 1998. Usos permitidos: - residencial; - apoio residencial; - comércio / serviços; - atividade geradora de ruído diurno; - atividade geradora de ruído noturno; - polo gerador de tráfego; - industrial 1.1. Obs.: Ind.1.1 são atividades que apresentam ausência ou quantidade desprezível de poluentes do ar, da água ou do solo e não enquadradas nas categorias I-2, I-3, I-4 ou I-5. Trata-se de comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; em área de aproximadamente 65m<sup>2</sup> (Box 01). Portanto não existe óbice quanto ao uso e ocupação do solo de acordo com o inciso III do Art. 1º do Decreto nº 833, de 24 de Junho de 2014 e desde que aprove o Estudo de Impacto de Vizinhança (E.I.V.). Obs.<sup>1</sup>: Apresentar o E.I.V. - Estudo de Impacto de Vizinhança conforme Art. 262º da Lei nº 11.468/2011, ficando o Certificado de Conclusão da Obra e o Alvará de Funcionamento condicionados à execução das obras de mitigação, compatibilização e compensação estipuladas pelo E.I.V., conforme §2º e §3º do Art. 156º da Lei nº 10.637/2008. - O formulário padrão para Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) encontra-se disponível no Jornal Oficial do Município de Londrina nº 2305, podendo ser acessado através dos links: ; ; Obs.<sup>2</sup>: A referida lei vigente que solicita o E.I.V. - Estudo de Impacto de Vizinhança para esta atividade, não especificam o porte mínimo ou máximo das empresas que devem apresentar o estudo, assim pelo princípio da legalidade administrativa, não é possível dispensar a apresentação do mesmo; - A emissão deste documento não implica no reconhecimento pela prefeitura do direito de propriedade do terreno. - Esta certidão não atesta quanto à regularidade do lote e de possíveis edificações sobre o mesmo. Para aprovação de edificações para fins urbanos deverá atender ao artigo 77 da Lei Municipal 7485/1998. Para a utilização de edificações para atividades urbanas deverá ser averiguada a regularidade e compatibilidade da mesma com a atividade a ser desenvolvida (parâmetros urbanísticos, vagas de estacionamento, etc). - Esta certidão não isenta das exigências contidas nas demais leis vigentes. - Esta certidão tem validade por 12 meses a partir da data de sua emissão. O referido é verdade e dou fé. Londrina, 30 de outubro de 2014. Juliana Alves Pereira Gerente de Planejamento Físico Territorial Maíra Tito Diretora de Planejamento Urbano -----  
----- À praça de atendimento aguardando a retirada pelo requerente. Após, retorne-se a Diretoria Administrativa para arquivo.